

MATRICULA - 10.460.

24 de julho de 1981.

IMÓVEL: O lote de terreno de nº 30, da quadra nº 36, da planta de loteamento do Bairro Jardim do Trêvo, desta cidade.

PROPRIETARIOS:= Geraldo Fernando Ourivio Maia, corretor e sua mulher Vanda Abrantes Maia, do lar, portadores do CPF número-001.566.476/72; Márcio Lincoln Dantés, comerciante e sua mulher dona Joyce Carneiro Dantés, do lar, portadores do CPF nº 001.566.636, brasileiros, residentes nesta cidade, digo, residentes em Belo Horizonte-MG., representados pelo Sr. Geraldo-Fernando Ourivio Maia, ut procurações lavradas às fls. 86 e -195 dos livros 61 e 135, do Cartório do 8º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG.,

Reg. Ant. Insc. 26 livro 8-A, fls. 201. do 1º Oficial.

R. 1 - 10.460 - prot. 25.311. 24/07/81. TRANSMITENTES: Geraldo Fernando Ourivio Maia sua mulher Vanda Abrantes Maia; Márcio-Lincoln Dantés e sua mulher Joyce Carneiro Dantés. ADQUIRENTE GILSON GERALDO DE CARVALHO, brasileiro, casado, industriário, CPF nº 090.392.796/91, residente em Belo Horizonte. COMPRA E VENDA: Escritura lavrada pelo Cartório do 3º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG., em 06/04/81, no livro 425-A, fls. 45.- VALOR: Cr\$10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros), elevado para Cr\$100.000,00; por exigência fiscal. CONDIÇÕES: O valor - dêste registro, abrange também, os valores dos R.l-Mats. nºs-10.455 a 10.459 livro 02, dêste Cartório. DOU FE. O SUB-OFI-CIAL

Av. 2 - 10.460 - prot. 25.312. 24/07/81. Nos termos do Art. -246 da Lei 6015, com as alterações decorrentes da Lei 6216, e à vista da Escritura de Re-Ratificação, lavrada pelo Cartório do 3º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG., em 04/06/81, no livro 415, fls. 92vº, averbo o seguinte: Que, o lote objeto - desta matrícula, têm, as seguintes características e confrontações: 10,00 metros de frente e fundo, confrontando respectivamente com a Rua Dezoito e com o lote nº 28; 30,00 metros de cada lado, confrontando à direita, com o lote nº 29; e, à esquerda, com o de nº 31, ou sejam, 300,00 metros quadrados. Ratifica-se a Escritura primitiva em todos os seus demais termos e condições. DOU FE. O SUB-OFI-CIAL

AV.03--10.460--Prot.105.380--(13.08.2008)--12.09.2008--  
**CASAMENTO** -- Nos termos da Lei 6015/73 e a requerimento, averbo que GILSON GERALDO DE CARVALHO é casado com MARIA AUXILIADORA NAZARETH DE CARVALHO, sob o regime da comunhão de bens, realizado em 20/01/1973, conforme comprova certidão do termo nº 127, livro nº 1-B-aux., fl.127, do 1º Registro Civil desta cidade, arquivada -- DOU FÉ. O Oficial, \_\_\_\_\_

R.04--10.460--Prot.105.381--(13.08.2008)--12.09.2008--  
**TRANSMITENTES:** Gilson Geraldo de Carvalho, brasileiro, administrador de empresas, CRA/MG nº 4.950 e CPF 090.392.796-91 e sua mulher Maria Auxiliadora Nazareth de Carvalho, brasileira, aposentada, CI M-2.552.002 SSP/MG e CPF 442.758.546-91, residentes na Rua Rio Grande do Sul, nº 1.020, ap.602, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte-MG, representados por seu procurador Jazon Simim de Carvalho, brasileiro, viuvo, advogado, OAB/MG nº 25.400-B e CPF 004.464.836-72, residente na Av.Minas Gerais, nº 776, ap.502, no centro, desta cidade, conforme mandato lavrado no livro nº 820-P, fl.58, das Notas do 1º Tabelionato de Belo Horizonte-MG. **ADQUIRENTE:** JOÃO KENNED ROQUE SIQUEIRA, brasileiro, comerciante, CI MG-8.199.323 SSP/MG e CPF 911.425.806-44, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com MARIA APARECIDA DE SOUZA SIQUEIRA, filha de Atilio Xavier de Souza e Maria Ferreira de Souza, residente na Rua Seis, nº 698, no Bairro Jardim do Trevo, nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada no livronº 398, fls.08/09, das Notas do 1º Tabelionato desta cidade, em data de 03 de maio de 2004. **VALOR:** R\$1.000,00 (um mil reais) elevado para R\$1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais) por exigência fiscal. Consta na forma do título, a quitação do ITBI, incidente, bem como certidões negativas de débitos em nomes dos transmitentes, expedidas pela AFIII/GV.-- DOU FÉ. O Oficial, \_\_\_\_\_